

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Substituir membros Representantes do Conselho
Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

Representante dos Professores:

Titular: Ana Paula Antônio da Silva

Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Fernanda Perches de Almeida

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 01 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis

Código Identificador:61F444E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/02/2019. Edição 2292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>